



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2916 de 18 de outubro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2916 de 18/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CEBE COMERCIAL LTDA-EPP
Processo: 6241/2018 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Objeto: Aquisição de Máquina de Calcular Eletrônica de Mesa.
Valor: R\$ 4.134,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2916 de 18/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
Processo: 0367/2018 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de espargidores de espuma de pimenta para utilização da Guarda Municipal
Valor: R\$ 748,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2916 de 18/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 7577/2018 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Materiais de construção para reformas na Escola Municipal José Eulálio de Andrade.
Valor: R\$ 15.966,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO 01071701754
Processo: 7575/2018 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de vidraçaria com fornecimento de materiais para as unidades escolares.
Valor: R\$ 19.030,86
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI
Processo: 7546/2018 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de tintas para demarcação viária.
Valor: R\$ 12.652,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: UNISERP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
Processo: 7738/2018 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa para Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado.
Valor: R\$ 826,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA.
Processo: 4773/2018 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Pó de Café e Açúcar.
Valor: R\$1.545,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 4771/2018 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza.
Valor: R\$ 2.088,26
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 4770/2018 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza.
Valor: R\$ 378,15
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 4768/2018 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza.
Valor: R\$ 2.010,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Processo: 4769/2018 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza.
Valor: R\$ 2.863,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: A R A STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Processo: 4767/2018 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza.
Valor: R\$ 1.671,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PROCESSO: 4887/2017

CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2017

RECORRENTE: DIEGO CAMPOS RAFFIDE-ME

ASSUNTO: RECURSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Considerando a análise e parecer da Consultoria de Jurídica, DECIDO:

- NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **DIEGO CAMPOS RAFFIDE-ME**
- Dê-se conhecimento aos interessados.
- Pelo prosseguimento do certame.
- Publique-se.

Paty do Alferes, 18 de setembro de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 096/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo 7217/2018 de 18/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço o servidor constante da tabela abaixo,

Retroativo no período de Fevereiro /2016 à Agosto/2016

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
MARCELO BASBUS MOURÃO	546/01	Consultoria Jurídica	24%

Retroativo no período de Setembro à Outubro/216

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
MARCELO BASBUS MOURÃO	546/01	Consultoria Jurídica	27%

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 5.438 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$12.932,98 (Doze mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

FONTE = 001 R\$91,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$12.841,98 (Royalties)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.04.123.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.190,00
--	-----	----------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.01.06.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.351,98
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.01.06.182.0022.2254 – Segurança e Ordenamento Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	1.300,00
-------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.01.18.541.0024.2268 – Gerenciamento de Coleta Seletiva

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	91,00
--	-----	-------

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.01.04.122.0002.1155 – Sede da Prefeitura

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	3.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2214 – Manutenção dos Próprios Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
-------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.34.01.17.512.0024.2274 – Ações de Meio Ambiente

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.001 – Material de Consumo	R\$	91,00
---	-----	-------

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.23.01.04.123.0002.2308 – Restos a Pagar

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.841,98
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4344/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE POR CARRO E MOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 48.195,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 48.195,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6346/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- 2.
- KAF RIO ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA - ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 79.900,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 79.900,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 459/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **VINÍCIUS RODRIGUES BELO NASCIMENTO**, matrícula 1323/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 460/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **RONDINELLI BARBOSA CURITYBA**, matrícula 1300/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 126/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE.

Data e Local: 01 de novembro de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS